COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DA AQUISIÇÃO

1.1. Trata-se de AQUISIÇÃO DE ÓLEOS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS EM GERAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU / PA, E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL, por meio de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo Eletrônico, Registro de Preços, financiada com recursos próprios da Prefeitura municipal.

1.2. As empresas a serem contratadas deverão fornecer os seguintes óleos e lubrificantes, de forma parcelada, em um período de 12 (doze) meses:

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	**ADITIVO P/RADIADOR**: Especificação: Para motores a álcool e gasolina, De acordo com as normas da ABNT e CNPQ, Embalagem de 1 litro. De primeira linha	LITRO	140
2	**ARLA 32**: Especificação: Arla 32 óleo aditivo, reagente utilizado para reduzir quimicamente as emissões de óxidos de nitrogênio presentes nos gases de escape dos veículos a diesel equipados com sistema SCR. Solução de 32,5% de ureia de alta pureza em água desmineralizada, não tóxica e de manuseio seguro, não inflamável ou danoso ao meio ambiente. Galão plástico bombona de 20 litros.	UNIDADE	200
3	**FLUÍDO DE FREIO**: Especificação: Fluído de freio, embalagem com 500 ml.	UNIDADE	918
4	**GRAXA EM BISNAGA PARA ROÇADEIRA**: Especificação: Graxa em bisnaga, Lubrificante mineral. Graxa a base de sabão de lítio e Bissulfeto de Molibidênio. Com peso aproximado de 200 a 250 gramas. Lubrificante de primeira linha	BISNAGA	30
5	**GRAXA LUBRIFICANTE UNIVERSAL**: Especificação: A base de óleo mineral e sabão de litio. Embalagem: balde com 20Kg.	UNIDADE	84
6	**GRAXA PARA ROLAMENTO (BALDE)**: Especificação: Graxa para rolamento. Graxa a base de óleo mineral espessante de poliureia (diureia). Embalagem: Balde de 20Kg.Lubrificante de primeira linha	BALDE	130
7	**ÓLEO - EP 90**: Especificação: Óleo EP 90, de 1ª qualidade, óleo para transmissões mecânicas, lubrificante monoviscoso para transmissões, com aplicações em caixas de câmbios e diferenciais de veículos automotivos e sistemas hipoidais em geral, composto de parafínico, derivado de petróleo, aditivos especiais anticorrosivo, antidesgastante, antioxidante e antiespumante. Contém 20 litros.	BALDE	10

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

8	**ÓLEO 5W30 SINTÉTICO**: Especificação: Óleo lubrificante sintético 5w30 para motor a gasolina.	LITRO	200
9	**ÓLEO DE FREIO DOT - 4**: Especificação: Óleo de freio dot-4 fluido sintetico para freios hidraulicos, de acordo com as normas do CNPQ e ABNT, 01 (um) litro.	LITRO	220
10	**ÓLEO DE FREIO DOT -3**: Especificação: fluido sintético para freios hidráulicos. 01(um) litro.	LITRO	434
11	**ÓLEO DE LUBRIFICANTE 5W20**: Especificação: Óleo lubrificante para motor de grau de viscosidade SAE 5w20, que atenda as normas WSS-M2C925-B, WSS-M2C948-A ou WSS-M2C948-B.	LITRO	20
12	**ÓLEO EP 90 - 01LT**: Especificação: Óleo EP 90, de 1ª qualidade, óleo para transmissões mecânicas, lubrificante monoviscoso para transmissões, com aplicações em caixas de câmbios e diferenciais de veículos automotivos e sistemas hipoidais em geral, composto de parafínico, derivado de petróleo, aditivos especiais anticorrosivo, antidesgastante, antioxidante e antiespumante.Contém1 litro.	LITRO	20
13	**ÓLEO HIDRÁULICO - 68**: Especificação: Óleo hidráulico 68 lubrificante mineral (tipo óleo hidráulico 68 - XVI HVLP) com elevado índice de viscosidade formulado com óleos básicos selecionados e aditivos de última geração, indicado para sistemas hidráulicos de equipamentos industriais, agrícolas ou de construção de médio ou grande porte, operando em condições severas de temperatura e pressão. Características: 1) ALTA ESTABILIDADE AO CISALHAMENTO permitindo que o óleo mantenha a sua viscosidade mesmo em operações com maior severidade, garantindo a transmissão de potência mesmo sob as mais diversas condições de trabalho 1) ELEVADO ÍNDICE DE VISCOSIDADE garantindo a manutenção da viscosidade do óleo mesmo em grandes variações de temperatura e pressão, oferecendo maior produtividade e segurança na operação do equipamento 2) EXCEPCIONAL PROTEÇÃO CONTRA O DESGASTE Atua de forma eficaz contra o desgaste, mantendo a integridade dos componentes metálicos, aumentando a vida útil dos equipamentos 3) ELEVADA RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO permitindo ao lubrificante resistir ao calor gerado no interior do equipamento, mantendo a sua vida útil por mais tempo 4) MAIOR CONTROLE DE FORMAÇÃO DE ESPUMA garantindo a rápida dissipação da espuma formada dentro do sistema hidráulico, reduzindo o risco de falha de lubrificação nas partes mais críticas do equipamento 5) ÓTIMA FLUIDEZ A BAIXAS TEMPERATURAS garantindo a lubrificação do equipamento mesmo em condições de baixas temperaturas, evitando o travamento do sistema hidráulico por perda de fluidez do óleo 6) ELEVADA RESISTÊNCIA A CARGA permitindo uso em sistemas hidráulicos com mancais	BALDE	240

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

	submetidos a ação de carga moderada, que não exijam a característica de extrema pressão 7) COMPATIBILIDADE COM SELOS A compatibilidade com os selos garante o correto funcionamento do equipamento, impedindo a degradação prematura das vedações, inibindo a entrada de contaminantes no equipamento e/ou a perda de lubrificante por vazamentos. Classificações de desempenho DIN 51524-3 (HVLP), Parker Hannifin France (Denison) HF-0, Eaton Brochure 03-401-2010, Fives Cincinatti P-68/P-69/P-70, GM LS-2, JCMAS HK, US Steel 127/136, Bosch Rexroth RD90220 e SAE 1004.(RECIPIENTE COM CAPACIDADE DE 20 LITROS).Lubrificante de primeira linha		
14	**ÓLEO HIDRÁULICO ATF**: Especificação: Fluido para transmissão automática e direção hidráulica recomendado para automóveis, utilitários, caminhões leves e diversas aplicações industriais. Apresenta boas características de proteção contra corrosão, possui elevada resistência à oxidação em altas temperaturas, reduz o desgaste e é compatível com todos os componentes da transmissão automática, como borrachas e plásticos.01 litro. Lubrificante de 1ª linha	LITRO	170
15	**OLEO HIDRAULICO PARA TRANSMISSÃO 20L**: Especificação: Óleo hidraulico p/ transmissão. Óleo viscosidade 10W30. Desenvolvido para utilização e freios umidos, sistemas hidráulicos, transmissões, sistemas auxiliares montados em tratores e equipamentos agrícolas. Balde com 20 litros.	BALDE	290
16	**ÓLEO LUBRIFICANTE 2T:** Especificação: óleo lubrificante 2T. Óleo lubrificante mineral para uso em motores dois tempos á gasolina. Disponível no grau SAE30. Embalagem de 01 (um)Litro.	LITRO	250
17	**ÓLEO LUBRIFICANTE 2T**.: Especificação: óleo lubrificante 2 Tempos. Óleo lubrificante mineral para uso em motores dois tempos a gasolina. Disponível no grau SAE30. Embalagem: 500 ml. Lubrificante de primeira linha	UNIDADE	40

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

18	**ÓLEO LUBRIFICANTE - 85W140**: Especificação: Óleo 85W140 lubrificante para engrenagens hipóides que exijam lubrificantes com nível de desempenho API GL-5. Disponível no grau SAE 85W-140. Evitando o desgaste e a corrosão das partes lubrificadas recomendado para uso em caixas de engrenagens hipóides de eixos traseiros e caixas de mudança não sincronizadas atender ao nível de desempenho API GL-5 e à especificação MIL-L-2105D. Atender as especificações GRAU SAE 85W-140 de - Densidade @ 20/4 ºC: 0,9063 Ponto de Fulgor(°C):226 Ponto de Fluidez (°C): -3 Viscosidade @ 40°C (cSt): 434,9 Viscosidade @ 100°C (cSt): 29,37 Índice de Viscosidade: 95 Corr. em Lâm. de Cu @ 3h e 1000C: 1b. (RECIPIENTE COM CAPACIDADE DE 20 LITROS)"	BALDE	37
19	**ÓLEO LUBRIFICANTE 10W30:** Especificação: Óleo lubrificante 10W30. Para motor a diesel. 1 litro	LITRO	124
20	**OLEO LUBRIFICANTE 15W40 - MINERAL**: Especificação: Oleo lubrificante 15W40- Óleo mineral desenvolvido especificamente para limpar e proteger veículos multicombustiveis para redução de ruídos dos motores. Embalagem: Balde de 20 litros.	BALDE	310
21	**ÓLEO LUBRIFICANTE 85W140**: Especificação: Óleo 85W140 lubrificante para engrenagens hipóides que exijam lubrificantes com nível de desempenho API GL-5. Disponível no grau SAE 85W-140. Evitando o desgaste e a corrosão das partes lubrificadas recomendado para uso em caixas de engrenagens hipóides de eixos traseiros e caixas de mudança não sincronizadas atender ao nível de desempenho API GL-5 e à especificação MIL-L-2105D. Atender as especificações GRAU SAE 85W-140 de - Densidade @ 20/4 ºC: 0,9063 Ponto de Fulgor(°C):226 Ponto de Fluidez (°C): -3 Viscosidade @ 40°C (cSt): 434,9 Viscosidade @ 100°C (cSt): 29,37 Índice de Viscosidade: 95 Corr. em Lâm. de Cu @ 3h e 1000C: 1b.	LITRO	120
22	**OLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOSO SAE 10W30 01 LITRO**: Especificação: 100% sintético (base 100% sintética), SAE 10W-30, para motores a gasolina, álcool e GNV, embalagem: contendo 01 litro, com dados de identificação do produto e fabricante. Em acordo com as normas da ABNT e CNPQ.	LITRO	50
23	**OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOCICLETA 4T 20W50**: Especificação: Óleo lubrificante para motocicleta 4T 20w50. 01 (um) litro.	LITRO	880
24	**OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR - 5W30**: Especificação: Óleo lubrificante sintético para motor de alta performance a gasolina especialmente formulado para maior economia de combustível e menor nível de emissão de gases poluentes. Possibilita a redução de atrito mantendo o motor mais limpo e com superior resistência à formação de depósitos no motor. embalagem de 1 litro.	LITRO	100

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

25	**ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR 15W40**: Especificação: Óleo lubrificante 15W40, óleo muitiviscoso de base mineral para motores a gasolina, álcool e GNV ou multicombustível.	LITRO	604
26	**OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR A DIESEL 15W40**: Especificação: balde com 20 litros para motor a diesel 15w40.	BALDE	40
27	**ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR SAE 5W 30:** Especificação: Óleo lubrificante sintético para motor de alta performance a gasolina especialmente formulado para maior economia de combustível e menor nível de emissão de gases poluentes. Possibilita a redução de atrito mantendo o motor mais limpo e com superior resistência à formação de depósitos no motor. Embalagem de 1 litro.	LITRO	804
28	**OLEO LUBRIFICANTE SAE 140:** Especificação: Óleo lubrificante SAE 140 - Óleo lubrificantes para frenagens automotivas, com propriedades de extrema pressão(EP). Recomendado para diferenciais convencionais. Embalagem: Balde de 20 litros. Lubrificante de primeira linha.	BALDE	250
29	**OLEO LUBRIFICANTE SAE 140-1L**: Especificação: Óleo lubrificante SAE 140. Quantidade: 01(um)LT, óleo para engrenagens automotivas, com propriedades de extrema pressão(EP)recomendado para diferencias convencionais.	LITRO	190
30	**OLEO LUBRIFICANTE SAE 20W50**: Especificação: Óleo lubrificante SAE 20w50, óleo mineral derivado do petróleo e aditivos, óleo lubrificante multiviscoso sae 20w50, para motores a gasolina, álcool, GNV ou bicombustivel de quatro tempos onde requeridos lubrificante que atenda a classificação API SJ.	LITRO	644
31	**ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 40**: Especificação: Óleo lubrificante SAE 40, balde 20L, óleo lubrificante para motor diesel, naturalmente aspirado.	BALDE	250
32	**OLEO LUBRIFICANTE SAE 40-1 LITRO**: Especificação: Para motor a gasolina(SAE 40) Embalagem com 1 litro.	LITRO	40
33	**OLEO LUBRIFICANTE SAE 80W 20LITROS**: Especificação: Para transmissões mecânicas, SAE 80W, embalagem: contendo 20 litro, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Normas da ABNT e CNPQ.	BALDE	10
34	**OLEO LUBRIFICANTE SAE 90 1 LITRO**: Especificação: Óleo lubrificante sae 90, lubrificante mineral destinado as caixas de transmissão de engrenagens hipoides de eixos traseiros que operem em condições de cargas elevadas 1L, em acordo com as normas da CNPQ e ABNT.	LITRO	40
35	**ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 90 20L**: Especificação: Óleo lubrificante para engrenagens hipóides que exijam lubrificantes com nível de desempenho API GL-5. Disponível no grau SAE 9O. Evitando o desgaste e a corrosão das partes lubrificadas recomendado para uso em caixas de engrenagens hipóides de eixos traseiros e caixas de mudança não sincronizadas atender ao nível de desempenho API GL-5 e à especificação MIL-L-	BALDE	250

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

	2105D. Atender as especificações GRAU SAE 90 de - Densidade@ 20/4 ºC: 0,9000 Ponto de Fulgor (°C):222 Ponto de Fluidez (°C): -6 Viscosidade @ 40°C (cSt):202,0 Viscosidade @ 100°C (cSt): 17,29 Índice de Viscosidade:91 Corr. em Lâm. de Cu @ 3h e 1000C: 1b. Recipiente de 20 litros Lubrificante de primeira linha		

2. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

2.1. A aquisição dos materiais se faz necessários para a realização de manutenção preventiva nos veículos e máquinas pertencentes ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Tomé-Açu/PA, por um período de 12 (doze) meses.

2.2. Tendo em vista que todos os veículos e máquinas desempenham papel fundamental para a prestação de serviços de todas as secretarias, como o transporte de pacientes para cidades próximas em busca de atendimentos especializados; transporte de alunos e distribuição de merenda escolar e materiais para as escolas da cidade e dos distritos. Manutenção de estradas e bueiros que viabilizam o deslocamento da população, escoamento de produção agrícola e transporte escolar; reparos e limpeza das vias públicas urbanas que demandam o uso de veículos para o deslocamento dos servidores e equipamentos para a execução dos serviços (ex: podas de árvores, coleta de resíduos); permite o desempenho do trabalho da assistência social juntamente com o CRAS no que tange a visita às famílias em situação de vulnerabilidade e outras atividades que necessitam o deslocamento dos servidores.

2.3. A aquisição de filtros e óleos lubrificantes reverte-se em economicidade, garantindo a durabilidade do patrimônio público e ainda a segurança dos funcionários e população que se utilizam de todos os transportes automotivos e maquinários da Frota Municipal.

3. MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. Tendo em vista que o objeto a ser contratado possui padrões de desempenho e qualidade que são objetivamente definidos pelo edital e por este termo de referência, por meio de especificações usuais de mercado, a aquisição será realizada por meio de processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, em conformidade com o art. 28, I, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

4. ESTIMATIVAS DOS PREÇOS

4.1. A estimativa prévia dos preços foi obtida respeitando as regras e critérios definidos no Decreto 056, de 28 de novembro de 2023.

4.2. O valor total médio obtido na estimativa de preços fará parte do processo administração do certame e permanecerá sigiloso.

4.3. Recomenda-se atenção e cuidado no sigilo dos preços médios estimados, para que não sejam dados a publicidade no certame, fazendo com que os licitantes ofereçam suas propostas e lances de acordo com as leis do mercado e que, possíveis falhas pontuais na pesquisa de preços possam ser corrigidas pelas leis da oferta e da procura do mercado.

4.4. O sigilo não prevalecerá para os órgãos de controle interno e externo.

5. VALOR ESTIMADO SIGILOSO

5.1. A Lei n. 14.133/2021 faz remissões à estimativa de custos como baliza procedimental necessária nas licitações públicas. O inciso XXII, alínea “i” do artigo 6° da referida lei determina que o Termo de Referência deverá conter estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado.”

5.2. Ainda, o art. 24 da referida lei prescreve que, desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas.

5.3. Desta forma, observa-se que a Lei 14.133/2021 estabelece uma competência discricionária, de forma que a autoridade responsável pela licitação decida se o orçamento estimado da contratação será ou não sigiloso. Isso porque, o art. 24 não obriga a adoção do caráter sigiloso, mas apenas prevê que: “Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso”.

5.4. Essa discricionariedade encontra amparo também no inciso XI do art. 18 da Lei 14.133/2021, o qual prevê que a fase preparatória do processo licitatório deverá compreender, dentre outras informações, a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 da mesma Lei.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

5.5. Optando por manter em sigilo o valor orçado da contratação, conforme dispõe o inciso I do art. 24 em comento, o sigilo não prevalecerá para os órgãos de controle interno e externo.

5.6. O orçamento sigiloso é tido como uma medida excepcional que, para alguns, visa proteger informações estratégicas e sensíveis do órgão público, trazendo uma redução da assimetria de informações, como exposto em diversos momentos nas obras de Ronny Charles Torres[1] e Bradson Camelo *et al*[2]. e assim, possibilitando ainda uma redução de conluio e corrupção.

5.7. De fato, a depender do mercado, caso o orçamento estimado da contratação seja publicado, podemos ter o chamado efeito âncora, onde os licitantes elevam seus preços propostos para se aproximar do valor de referência da Administração, ainda que consiga entregar os bens por um valor bem menor do que aquele definido pela Administração, tendo uma margem maior para a etapa de lances, reduzindo assim o poder de barganha da Administração.

5.8. O que não se pode negar é que, nas relações privadas, não há uma divulgação clara e transparente, de quanto se deseja pagar por um determinado bem, e isso acontece porque é público e notório que se, um determinado fornecedor, por exemplo, sabe quanto a Administração Pública estaria disposta a pagar pelo material ou equipamento, mesmo que o valor fosse abaixo do esperado, o futuro contratado aumentaria seu valor e cobraria o montante ao qual o cliente estaria disposto a pagar ou o limite máximo dessa disposição.

5.9. Assim, podemos entender, que na maioria das vezes, o orçamento sigiloso leva há uma maior possibilidade de contratação mais vantajosa para a Administração Pública, seja porque os fornecedores apresentarão valores mais perto do seu preço real, por desconhecer o valor máximo aceito pela Administração, seja por afastar licitantes aventureiros, que desconhecem o objeto a ser licitado, não conseguem levar os seus custos de execução, mas participam do certame apenas para “ver o que dará”, dando descontos no valor de referência.

[1] TORRES, Ronny Charles Lopes de. Lei de Licitações Públicas Comentadas – 14 ed., ver., atual. E ampl. – São Paulo: Editora Juspodivm, 2023. 1040 p. ISBN 978-85-442-4180-6 Veja mais em https://portal.sollicita.com.br/Noticia/20776/o-or%C3%A7amento-sigiloso- - Copyright © 2024, Sollicita. Todos os direitos reservados.
[2] CAMELO, Bradson; NÓBREGA, Marcos; TORRES, Ronny Charles L. de. Análise econômica das licitações e contratos: de acordo com a Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações). Belo Horizonte: Fórum, 2022. 242p. ISBN 978-65-5518-334-4 Veja mais em https://portal.sollicita.com.br/Noticia/20776/o-or%C3%A7amento-sigiloso- - Copyright © 2024, Sollicita. Todos os direitos reservados.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

5.10. Acontece que esses aventureiros, quase sempre não possuem condições de atender ao objeto licitado e mesmo assim entram no certame apenas para confundir e atrapalhar a disputa. Vencendo a disputa, tendem a não entregar o material ou equipamento, alegando dificuldades financeiras para a sua regular aquisição ou, na maioria das vezes, recorrem às solicitações de reequilíbrios econômico-financeiros que, quando negadas pela Administração, aumentam o estoque de empresas que respondem a procedimentos administrativos.

5.11. Ademais, quando da adoção do orçamento sigiloso, as empresas licitantes deverão apresentar sua proposta com base em suas próprias estimativas de custos, deixando de usar a referência de preços que a Administração disponibilizou. Força-se, assim, que as licitantes tenham uma área profissional de orçamentação/custos, capaz de formar o preço de mercado da empresa para aquela realidade de contratação.

5.12. Conforme pacificado pelo TCU, no Acórdão 3011/2012 – Plenário, a adoção do orçamento sigiloso é medida discricionária, devendo o gestor adotar quando entender que essa restrição implicará na obtenção da proposta mais vantajosa, sendo de igual maneira discricionária, medida a ser afastada quando não tiver o condão de atrair melhores propostas.

5.13. Diante do exposto, por concluirmos ser mais vantajoso para a Administração e no sentido de evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestamente inexequíveis ou, superfaturados e, ainda, evitar a contratação de licitantes aventureiras quem não têm uma área profissional de orçamentação/custos própria, capaz de formar o preço de mercado da empresa para aquela realidade de contratação, o valor estimado da contratação será sigiloso, sem acesso às licitantes. Mantendo o sigilo até a fase da homologação.

6. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

6.1. O fornecedor será selecionado mediante obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração.

6.2. Critério de seleção será o menor preço por cesta básica, obtido nas propostas.

6.3. A aquisição será feita de acordo com a necessidade da Secretária de Obras e Urbanismo, mediante emissão da Ordem de Fornecimento pelo Setor de Licitações e Contratos.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

6.4. O pagamento será realizado de acordo com o material entregue, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal e da entrega regular dos materiais.

7. ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. Os óleos e lubrificantes deverão ser entregues de forma parcelada, conforme necessidades das secretarias, em até 15 (quinze) dias corridos a partir do recebimento da nota de empenho ou Ordem de Fornecimento ou outro instrumento hábil, no Departamento de Compras do município, situado na Rodovia PA140 km 08, s/nº, Residencial Ipitinga, Tomé Açu/PA para recebimento e aprovação, acompanhados de todos os acessórios para seu pleno funcionamento, se for o caso.

7.2. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela Secretaria de Obras e Urbanismo, não serão considerados como inadimplemento contratual.

7.3. Caso o material entregue esteja em desacordo com este termo, a empresa contratada será notificada para efetuar a troca do(s) mesmos em um prazo de 05 (cinco) dias corridos.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA

8.1. Entregar os óelo e lubrificantes para manutenção de veículos e máquinas pesadas das diversas secretarias da Prefeitura de Tomé-Açu/PA à contratante em perfeitas condições, de ótima qualidade, novos e de primeiro uso, conforme especificações, prazo e local definidos neste termo, incluindo todos os acessórios necessários à sua plena utilização, se for o caso, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo e prazo de garantia.

8.1.1. Os materiais solicitados e adquiridos serão recebidos e fiscalizados da seguinte forma:

a) Provisoriamente, no ato da entrega, por fiscal, designado para este fim, que procederá à conferência de sua conformidade com a Ordem de Fornecimento. Caso não haja qualquer impropriedade explícita, será atestado esse recebimento, assinando-se o canhoto do respectivo documento fiscal de entrega;

b) Definitivamente, em até 03 (três) dias úteis após o recebimento provisório, mediante “atesto” na nota fiscal, após a realização dos testes e comprovada a

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

adequação aos termos da nota de empenho.

8.2. Tomar todas as providências necessárias para a fiel execução do objeto em conformidade com as disposições deste termo, prestando os serviços com eficiência, presteza e pontualidade e em conformidade com os prazos estabelecidos.

8.3. Indicar representante para relacionar-se com o Setor de Compras como responsável pela execução do objeto, até que seja realizado o devido aceite dos itens.

8.5. Providenciar a substituição de qualquer material com defeitos ou de baixa qualidade.

8.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, o objeto contratual em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

8.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da entrega de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990).

8.8. Responsabilizar-se pelas despesas de quaisquer tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir na execução do objeto.

8.9. A entrega ocorrerá no Departamento de Compras do município, situado na Rodovia PA140 km 08, s/nº, Residencial Ipitinga, Tomé Açu/PA.

8.10. Constituem responsabilidades do contratado, além das demais previstas na Lei de contratos ou dele decorrentes:

8.11. Executar o objeto do Contrato, em conformidade com as especificações, quantidades e preços constantes da sua Proposta Comercial, operando com organização completa e executando os serviços de primeira qualidade;

8.12. Cumprir o objeto do presente instrumento, executando o fornecimento descrito, em perfeitas condições;

8.13. Apresentar, quando solicitado pela contratante, a comprovação de estarem sendo satisfeitos todos os seus encargos e obrigações trabalhistas, previdenciários e fiscais;

8.14. Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações que houver dado causa;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

8.15. Assumir, com exclusividade, todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto deste Contrato, bem como as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado;

8.16. Responder perante a contratante e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão ou por erros relativos à execução do objeto deste Contrato;

8.17. Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para a contratante;

8.18. Responsabilizarem-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obriga por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuída por força de lei, relacionadas com o cumprimento do presente Contrato;

8.19. Não transferir ou ceder, a qualquer título, os direitos e obrigações decorrentes deste Contrato, ou títulos de créditos emitidos por ela e sem aceite, como garantia, fiança, ou outra forma qualquer de ônus, sem anuência prévia e expressa da contratante, sob pena de rescisão unilateral do Contrato;

8.20. Manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a contratada;

9.2. Fornecer e colocar à disposição da contratada todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução dos serviços;

9.3. Proporcionar condições para a boa consecução do objeto do contrato;

9.4. Notificar, formal e tempestivamente, a contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento do contrato;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

9.5. Notificar a contratada, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

9.6. Fiscalizar o contrato através do setor competente;

9.7. Designar um servidor de seu quadro de funcionários para o recebimento e a fiscalização da execução dos serviços do contrato;

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Por se tratar de registro de preços não há necessidade de informar ou reservar dotações orçamentárias, nesse momento. A dotação orçamentária será informada quando da efetiva aquisição.

11. FISCAL DO RECEBIMENTO

11.1. O Fiscal do recebimento das mangueiras hidráulicas e outros materiais correlacionados para manutenção de máquinas pesadas da Secretaria de Obras e Urbanismo será designado posteriormente pela Administração, no momento oportuno, cabendo a ele toda a Fiscalização para o fiel cumprimento de todos os atos previstos neste documento por parte da empresa vencedora do Certame.

11.2. Competirá ainda ao Contratante proceder ao acompanhamento da execução deste processo, bem assim atestar o objeto, competindo ao servidor primordialmente:

11.2.1. Anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do objeto, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;

11.2.2. Transmitir ao contratado instruções e comunicar alterações de prazos e cronogramas de execução, quando for o caso;

11.2.3. Dar imediata ciência a seus superiores dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;

11.2.4. Adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do objeto;

11.2.5. Promover, com a presença da contratada, a verificação da execução já realizada, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;

11.2.6. Esclarecer prontamente as dúvidas da contratada, solicitando ao setor competente da Administração, se necessário, parecer de especialistas;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

11.2.7. Fiscalizar a obrigação da contratada de manter, durante toda a execução deste processo, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias;

11.2.8. Solicitar da Contratada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos relacionados com a execução do objeto.

12. PENALIDADES

12.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, a fornecedora poderá sofrer às seguintes penalidades, a ser aplicada pela autoridade competente, lhe concedendo sempre a garantia da prévia defesa:

a) Advertência;

b) Multa de até:

b.1) 0,5% (cinco décimos por cento) por dia, até o quinto dia de atraso, sobre o valor do objeto contratado, inclusive os já entregues;

b.2). 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento após ultrapassado o prazo de 05 dias de atraso, ou no caso de não entrega do objeto, ou entrega com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminua-lhe o valor ou, ainda fora das especificações contratadas;

b.3). 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato ou instrumento equivalente, em caso de descumprimento das demais obrigações contratuais ou norma da legislação pertinente.

c) impedimento de licitar e contratar.

d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a punição, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração dos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

12.2. Na aplicação das sanções serão considerados:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

I – A natureza e a gravidade da infração cometida;

II - As peculiaridades do caso concreto;

III - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13. INSTRUMENTO CONTRATUAL

13.1. O instrumento contratual será elaborado pelo setor específico desta Prefeitura, com cláusulas padrões e comuns a qualquer contrato, além das regras específicas descritas neste Termo de Referência.

14. RELAÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS

14.1. Os veículos e máquinas pesadas que poderão sofrer troca de óleo de lubrificantes e outros materiais correlacionados são as seguintes:

RELAÇÃO DE VEÍCULOS PRÓPRIOS DA SEMSA

	VEÍCULO	ANO	PLACA
1	AMBULÂNCIA RENAULT MASTER	2021	RWR0I85
2	AMBULÂNCIA RENAULT MASTER	2021	RWN5J65
3	AMBULÂNCIA RENAULT MASTER	2018	QVE1613
4	AMBULÂNCIA MONTANA	2018	QVD4846
5	AMBULÂNCIA FIORINO	2008	OFJ9336
6	FIAT UNO	2011	OBV7263
7	FIAT UNO	2011	OTH5222
8	MOTO BROS - VIG. SANITÁRIA	2009	JVV7356

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

9	MOTO BROS - VIG. EPIDEMIOLÓGICA	2009	JUJ3653
10	VOADEIRA GRANDE (SOMENTE NO PEÍODO DA VACINA)		
11	VOADEIRA MÉDIA (SOMENTE NO PEÍODO DA VACINA)		

Veículos da Secretaria do Trabalho e Assistência Social:

N°	MODELO MARCA ANO	LOTAÇÃO	PLACA
1	CITROEN AIRCROSS STARMT 2019	5 PESSOAS	PBL2C61
2	CITROEN AIRCROSS FEEL 2016	5 PESSOAS	QDL 0793
3	MOTO BIZ 125 HONDA 2024	2 PESSOAS	SZY1H71
4	MOTO BIZ 125 HONDA 2024	2 PESSOAS	SZY1H51
5	HB20 HYUNDAY 2018	5 PESSOAS	QEX 6421
6	MOBI LIKE FIAT 2018	5 PESSOAS	QEW8B01
7	MOBI LIKE FIAT 2018	5 PESSOAS	QEW8B31
8	MOTO BIZ 125 HONDA 2014	2 PESSOAS	OTK 2264
09	PÁLIO FIRE WAY FIAT 2015	5 PESSOAS	QDJ 7376
10	LANCHA 2019	12 PESSOAS	

FROTA SEMAGRI:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

ITEM	VEÍCULO	MODELO	PLACA	ANO
01	MOTO	POP 100	OTO 1192	2013
02	MOTO	POP 100	OTO 1402	2013
03	MOTO	POP 100	OTO 1332	2013
04	MOTO	POP 100	OTO 1302	2013
05	MOTO	POP 100	OTQ 7062	2013
06	CARRO	FIAT UNO	OFS 9759	2012
07	CARRO	FORD RANGER	NSV 8426	2011
08	CARRO	CHEVROLET S10	QVZ 2D38	2023
09	TRATOR DE PNEU	NEW HOLLAND TT4030		2021
10	TRATOR DE PNEU	NEW HOLLAND TT75		2019
11	TRATOR DE PNEU	VALTRA A950		2014
12	TRATOR FE PNEU	VALTRA 785		1992
13	TRATOR DE PNEU	VALTRA 140		1992
14	TRATOR DE PNEU	MASSEY FERGUSSON 4283		2011
15	TRATOR ESTEIRA	FD9		1996

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

VEÍCULOS SEMPPIR

QUANT	VEÍCULO	PLACA
01	Veículo JEEP RENEGADE 1.8 4x2 16V Aut. 2020 Gasolina	QVM5C76
01	Veículo JEEP RENEGADE 1.8 4x2 16V Aut. 2020 Gasolina	QVM5C66
01	MOTO HONDA FAN 160cc	QVS1I00
01	LANCHA DE ALUMÍNIO YAMAHA, MOTOR DE POPA 40 HP E REBOQUE RODOVIÁRIO	*********

Veículos e Máquinas da SETOURB:

RELAÇÃO DE VEÍCULOS				
ITEM	**DESCRIÇÃO DO VEÍCULO**	**MARCA**	**MODELO**	**ANO FAB./ANO MODELO**
1	CAMINHÃO M. BENS	MERCEDEZ BENS	MB-709	1992/1993
2	CAÇAMBA BASCULANTE	FORD	1618	1989/1989
3	CAÇAMBA BASCULANTE	VOLKSWAGEN	13.180	2010/2010
4	CAÇAMBA BASCULANTE	VOLKSWAGEN	13.190	2016/2017
5	CAÇAMBA BASCULANTE	IVECO	150E21	2021/2022
6	CAÇAMBA BASCULANTE	IVECO	150E21	2021/2022
7	CAÇAMBA BASCULANTE	IVECO	150E21	2021/2022

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

8	CARRO PEQUENO	FIAT	UNO MYLLE FIRE FLEX	2007/2008
9	CAMINHONETE	MITSUBISHI	L200 TRITON	2012
10	CARRO PEQUENO	FIAT	UNO MILLE ECONOMY	2010/2011
RELAÇÃO DE MÁQUINAS				
ITEM	**DESCRIÇÃO DO MÁQUINA7**	**MARCA**	**MARCA/ MODELO**	**ANO FAB./ANO MODELO**
1	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	XCMG	XE125BR	2022
2	MOTONIVELADORA (PATROL)	NEW HOLLAND	RG 140	2012
3	MOTONIVELADORA (PATROL)	XCMG	GR18003BR	2022
4	PÁ CARREGADEIRA	NEW HOLLAND	12 B	2012
5	PÁ CARREGADEIRA	XCMG	LW300KV	2022
6	ROLO LISO VAP	DINAPAC	DINAPAC	1988
7	ROLO VAP PÉ DE CARNEIRO	MILLER VAP	55P	1998
8	RETROESCAVADEIRA	RANDON	RK406B/RD ADVANCE	2012
9	RETROESCAVADEIRA	XCMG	XT870BR	2018
10	RETROESCAVADEIRA	JCB	3CX	2017
11	TRATOR ESTEIRA	FIATLLIS	FD-9	1985
12	TRATOR ESTEIRA	KOMATSU	D-41e	1998

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

13	TRATOR ESTEIRA	UN FORKLITF	UN14YE	2022
14	TRATOR ESTEIRA	UN FORKLITF	UN14YE	2022
15	TRATOR DE PNEU	FORD	6610	1989
16	TRATOR DE PNEU	NEW HOLLAND	TL - 75	2010
17	TRATOR DE PNEU	CASE	MAXXUM 110	2012

Veículos da SEMMA:

Item	Veículo/Modelo	Placa
01	Motocicleta BROS 160 (Doação Fundo Amazônia)	QDV 2559
02	Motocicleta BROS 160 (Doação Fundo Amazônia)	QDV 2499
03	Motocicleta BROS 160 (Doação Fundo Amazônia)	QDW 6329
04	Motocicleta BROS 150 (Doação Pará Rural)	CHASSI 9C2KD055BR220025

Relação de Veículos - Gabinete do Prefeito:

PLACA	TIPO DE VEÍCULO	MODELO	SETOR	COMBUSTÍVEL
OTV-2D92	MOTO	HONDA XRE-300	Guarda Municipal	Gasolina
OTU-7J82	MOTO	HONDA XRE-300	Guarda Municipal	Gasolina
RWY-5H24	MOTO	HONDA XRE-300	Guarda Municipal	Gasolina

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

RWY-6A04	MOTO	HONDA XRE-300	Guarda Municipal	Gasolina
RWY-5E54	MOTO	HONDA XRE-300	Guarda Municipal	Gasolina
QVV-8D37	CARRO DE PASSEIO	RENAULT CAPTUR	Comunicação*	Gasolina
QVD-3C48	CAMINHONETE	CHEVROLET S10	Gabinete	Diesel
NSH-8G21	CAMINHONETE	MITSUBISHI L-200	Guarda Municipal	Diesel

Tomé-Açu/PA, 26 de março de 2024.

MARIO JORGE OLIVEIRA FORTUNATO:30590868268

Assinado de forma digital por MARIO JORGE OLIVEIRA FORTUNATO:30590868268

Mario Jorge Oliveira Fortunato.
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão
Secretário